



MENSAGEM Nº 041/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

ILMO. SR.
ALDAIR TELES DA SILVA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RIO BONITO DO IGUAÇU – PR.

Senhor Presidente:

Tem esta a finalidade de submeter a elevada apreciação dos Nobres Vereadores, em regime de urgência o **Projeto de Lei nº 027/2021**, autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar da Campanha de Sorteio de Prêmios de Natal promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e repassar por meio de doação uma motocicleta destinada para sorteio na Campanha “Natal Premiado ACERBI”.

A campanha tem por finalidade incentivar e movimentar o comércio local, e consequentemente aumentar a arrecadação e gerar empregos no Município.

O comércio local só tem a ganhar com essa união de forças com o poder público municipal, pois, irá fomentar as vendas e fortalecer os comerciantes neste período em que as atividades econômicas estão sendo afetadas pela pandemia de Covid-19.

Para viabilizar a participação do maior número possível de empresas, o Município solicita como critério para repasse da Moto, para que por meio da ACERBI seja oportunizado a participação de todas as empresas que tiverem interesse em aderir a promoção, inclusive as empresas que não são sócias da ACERBI, ou seja, envolvendo o comércio em geral e a participação da população, para o crescimento do desenvolvimento econômico e social do Município.

O regime de urgência prende-se ao fato da ACERBI estar iniciando a promoção em 01/11/2021, assim sendo, o Município precisa licitar o bem a ser repassado com maior brevidade possível.

Destarte, diante da relevância deste Projeto, e considerando o disposto no Item II do Artigo 55 da Emenda nº 005/2007 a Lei Orgânica Municipal, solicitamos especial atenção dos Senhores Vereadores no sentido de realizar sessões extraordinárias para apreciação deste importantíssimo projeto.

Certos de que poderemos contar com a pronta atenção dos Nobres Vereadores, antecipamos nossos agradecimentos.

Rio Bonito do Iguaçu, em 23 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 027/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Autoriza o Município a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Com objetivo de incentivo e fomento do comércio local, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar da Campanha “Natal Premiado ACERBI”, promovido pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI.

Art. 2º Para auxiliar e contribuir com a premiação da Promoção de Natal de que trata o Art. 1º desta Lei, fica autorizado o Município através do Poder Executivo a repassar por meio de doação para a ACERBI 1 (uma) Motocicleta 125 Cilindrada, nova 0 (zero) Km, a qual será adquirida mediante procedimento licitatório no valor máximo de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), a qual destina-se para sorteio aos cidadãos que comprarem no comércio local e participarem da campanha.

Parágrafo único - Os sorteios serão realizados, no dia 08/01/2022 pelos critérios a serem adotados pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu.

Art. 3º Todas as empresas estabelecidas no Município de Rio Bonito do Iguaçu que estiverem regulares e que tiverem interesse, poderão participar da promoção Natal Premiado ACERBI, independente de filiação à Associação Comercial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, em 23 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal